

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de agosto de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.820

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a SAMYR NAGIB NASCIMENTO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a **Samy Nagib Nascimento**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de agosto de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.821

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a CLAUDIO ALESSANDRO CARAN MARELY.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a **Claudio Alessandro Caran Marely**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de agosto de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.822

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a JOSÉ HENRIQUE BRAVIM.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a **José Henrique Bravim**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 18 de agosto de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.823

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a HUGO CESAR RICARDO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a **Hugo Cesar Ricardo**.

